



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1997  
Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014



## Resolução nº 21, de 20 de setembro de 2023

Dispõe sobre a aprovação da Emenda Parlamentar para “Serviço de Acolhimento Institucional Mulheres, Famílias e Diversidades - SAIMFD”.

O **Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)**, em reunião extraordinária realizada em 20 de setembro de 2023, no uso das competências que lhe confere a lei municipal nº3.388 de 04 de dezembro de 1997, alterada pela lei municipal nº4.638, de 15 de maio de 2014.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Deliberar e aprovar o aceite da Emenda Parlamentar de nº 20231083231, da Deputada Estadual Marta Costa, no valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais) para utilização de custeio.

Osasco, 20 de setembro de 2023.

Eduardo Silva  
**Presidente**